



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo


E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 71/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/01/05


PRESIDENTE

Considerando que muitos pontos de ônibus da cidade estão desprovidos de cobertura, o que dificulta a acomodação dos usuários, sobretudo em época de chuvas;

Considerando a necessidade de oferecer infra-estrutura adequada aos munícipes que se utilizam do transporte público, através de construção de pontos de ônibus com cobertura;

Considerando que a Municipalidade poderia firmar parcerias com a iniciativa privada, para que pessoas jurídicas ou instituições diversas se responsabilizem pela manutenção e reparos nos pontos de ônibus, em troca da permissão de instalar propagandas nos mesmos;

Considerando que outra alternativa, seria transferir a responsabilidade da manutenção dos pontos de ônibus para as permissionárias de transporte público, fixando-se tal incumbência no edital de concorrência das empresas interessadas de forma que a vencedora tivesse o ônus de construir e manter pontos de ônibus com cobertura em nossa cidade, após prévia indicação do Executivo;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de firmar parcerias com a iniciativa privada para que pessoas jurídicas ou instituições diversas se responsabilizem pela manutenção e reparos nos pontos de ônibus, em troca da permissão de instalar propagandas nos mesmos, a fim de melhorar a acomodação dos usuários do transporte público. Verifique-se, outrossim, a possibilidade de incluir a obrigação de construir e manter pontos de ônibus, com cobertura, nos editais de concorrência para a permissão do transporte público em locais previamente indicados pelo Poder Público.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2005.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador